



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & CLINICOR – MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI – ME, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, sediado à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 de MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 30735858268, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191; e de outro lado a **CLINICOR - MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 06.234.954/0001-45, Município de Paragominas/PA, sito à Rua Eixo W-1, nº 729, Bairro: Módulo II, CEP: 68625-325, Fone: (91) 3729-3200 / 3729-5681, e-mail: clinicor@clinicor-pa.com.br, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. **WALLACE ZAPPA TAVARES**, brasileiro, casado, portador CPF/MF: 032834787-67 e do RG Nº 095007092 IFP/JR, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Ofício nº 085/2020/CONJUR 1**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **14/05/2020** e término em **13/05/2021**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 0630315028270000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 7.333,33 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 13 de maio de 2020.


Jose Bráulio Ferreira Lima Jr.
CEL. QOPM-RG. 18065
MF: 528066411

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU
CONTRATANTE



CLINICOR- MPW CARDIOLOGIA
CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS
EIRELI –ME
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1ª Maria de Nazaré Gonçalves Galisa

CPF Nº 900.953.752-87

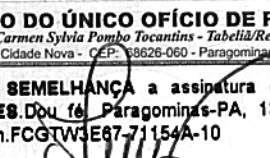
Maria de Nazaré Gonçalves Galisa
 CB PM - RG. 38038
 Aux. dos Contratos


2ª Veridiana Romanda P. Bileia

CPF Nº 038.711.812-22

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
 Carmen Sílvia Pombo Tocantins - Tabeliã/Registradora
 Rua Ilhéus, s/nº - Cidade Nova - CEP: 6826-060 - Paragominas/PA - Fone: (91) 3729-3631

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **WALLACE ZAPPA TAVARES**. Dou fé. Paragominas-PA, 13 de maio de 2020 - 08:54:30h. FCGTWJE67-71154A-10


Veridiana Rocha Passos de Moraes
 Escrevente Autorizada
 Válido somente com o Selo de Segurança


 Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série: I
 Nº 000.801.013

Data da Assinatura: 06/03/2020
 Licitação: Processo Nº032/2019-CPL/FASPMPA –
 Credenciamento Nº 004/2019-CPL/FASPMPA
 Projeto atividade: 89/8277 –
 ASSISTENCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000
 Plano Interno: 10500082771
 Natureza da Despesa: 45.90.62.99 –
 Outras Aquisições de Produtos para Revenda
 Contratada: PALMILHADO BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Jorge Gibram Sobrinho nº 118,
 Bairro: Centro – Itanhandu/MG.
 Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
 Diretor do FASPM.

Protocolo: 545937

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 005/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.
 Data da Assinatura: 13/05/2020.
 Vigência: 14/05/2020 a 13/05/2021
 Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
 Contratada: CLINICOR – MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS EIRELI - ME.
 Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.
 Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 546052

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0062/2020-DGPC/ DIVERSOS BELÉM-PA, 05 DE MAIO DE 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora KARINA CORREIA FIGUEIREDO CAMPELO, Mat. 57200621/4, para acompanhar como FISCAL a execução do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/2020 – PC/PA, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP/PA, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora-aula Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2020 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, para a capacitação de Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
 IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 546093

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº051/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e CONCEPT PRINT VISUAL. CNPJ nº 27.681.571/0001-95. Data da Assinatura: 12/05/2020. Vigência: O prazo de vigência é a partir da data da assinatura do Termo até 180 dias. Objeto: Aquisição de 300 unidades de máscaras facial de acetato e polietileno, no valor estimado total de R\$=7.500,00. Processo nº 2020/306167. Orçamento: 40101.06.181.1502.7691.339039.0101. Contratada: CONCEPT PRINT VISUAL. Endereço da Contratada: Rua Manoel Barata, 876, Bairro Campina, CEP 66010-147, na cidade de Belém/PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº052/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Data da Assinatura: 12/05/2020. Vigência: O prazo de vigência é a partir da data da assinatura do Termo até 180 dias. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo e equipamentos para ambulância e medicamentos para o enfrentamento ao vírus COVID-19, no valor estimado total de R\$=202.600,00. Processo nº 2020/306167. Orçamento: 40101.06.181.1502.7691.339039.0101. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Endereço da Contratada: Rua Comendador Pinho, 90, Bairro Sacramento, CEP 66083-200, na cidade de Belém/PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 546109

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020/PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a CONCEPT PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.681.571/0001-95.

DO OBJETO: Aquisição de 300 unidades de máscaras facial de acetato com polietileno.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará;

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Atividade: 7691 – COVIDPARA - Segurança Pública;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Programa de Trabalho: 06.181.1502.7691;

Plano Interno: 7691COVIDPARA;

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 12/05/2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2020-PC/PA, para contratação de CONCEPT PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL.

VALOR ESTIMADO: R\$=7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

Belém, 12 de maio de 2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 546111

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95.

DO OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos e Medicamentos para o enfrentamento ao vírus COVID-19.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei nº 8.666/93, considerando a situação emergencial e calamitosa em relação ao enfrentamento ao vírus COVID-19.

VALOR ESTIMADO: R\$=202.600,00 (duzentos e dois mil e seiscentos reais).